CÂMARA MUNICIPAL DE
SARANDI-PR

INDICAÇÃO Nº 185/2025

A Sua Excelência o Senhor

Dionizio Aparecido Viaro

Presidente da Câmara Municipal de Sarandi/Paraná

O vereador abaixo-assinado, em conformidade com o art. 192 do Regimento Interno[1], solicita a Vossa Excelência, após a leitura em Plenário, o deferimento e o envio de ofício ao Executivo Municipal, indicando:

A necessidade da implantação de dois quebra-molas, na Rua Estrela Dalva, nas imediações do número 131, em frente à Escola Municipal Masami Koga e ao Centro Municipal de Educação Infantil Monteiro Lobato.

A presente indicação visa atender a uma demanda urgente da comunidade escolar local, composta por pais, educadores e demais moradores, diante do intenso fluxo de veículos que trafegam em alta velocidade, especialmente nos horários de entrada e saída dos alunos. Tal situação tem gerado grande preocupação quanto à segurança das crianças, que diariamente transitam pela via, expondo-se a riscos iminentes de acidentes. A instalação dos redutores de velocidade representa uma medida preventiva essencial para garantir a integridade física dos estudantes e a tranquilidade das famílias.

Nestes termos, pede deferimento.

Gabinete Parlamentar, 9 dias do mês de maio de 2025.

APARECIDO BIANCHO
Vereador

1 https://sapl.sarandi.pr.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2022/5199/resolucao_no_002-2022_para_o_site.pdf

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1774 e-mail: legislativo@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br